

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1086/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao Senhor (a), **GILMAR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa Comissionado da Câmara de Roncador, sendo usufruídas 20(vinte) dias, no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, convertido um terço em abono pecuniário.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador 08 de fevereiro de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara